

DECRETO Nº 068/2022

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, DO MUNICÍPIO DE IRATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, haverem incoerências detectadas pelo Setor Jurídico, na descrição dos itens 08, 15 e 3 do Parecer Jurídico, prejudicando a continuidade do certame;

CONSIDERANDO, que o Processo Licitatório tenha seu prazo decorrente normal, o que fica prejudicado pelo acima descrito,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica anulado o Processo Administrativo de Licitação nº **028/2022**, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, emitido pelo Município de Irati.

Art. 2º. Proceda-se imediatamente ao cancelamento do saldo orçamentário relativo ao Processo supramencionado, devendo-se alterar os itens com descrição incoerente e lançar nova Licitação imediatamente.

Art. 3º. O Parecer Jurídico que originou a presente anulação fica fazendo parte integrante do mesmo (cópia).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data: ____/____/2021. Publicação Nº ____/2021.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação